

RESOLUÇÃO Nº 08/2018.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO, CONFORME PARECER PRÉVIO
DO TCE/MG – EXERCÍCIO 2015.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com base no Parecer Prévio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e no Parecer do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, extraídos dos autos do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 988114 – TCEMG, e, na decisão proferida pelos vereadores na 5ª (quinta) Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 (dezenove) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, a Câmara Municipal de Ouro Branco, torna público a aprovação das contas do EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício de 2.015.

Art. 2º - Fica anulada a Resolução 02/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de setembro de 2018.

Carlos Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Roberto Rodrigues
Secretário da Câmara Municipal